

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

26/06/2008

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 22/06/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2008, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

192 - Eduardo Duarte Maria, nº 05 – equipe ADPM – art. 5º, V

193 - Marcelo Henrique Ribeiro, nº 01 – equipe Os Periquitos – art. 5º, V

REQUERIMENTOS

Ademar Dias Nogueira Junior – Requerimento da equipe Vila Marília, para substituição do atleta, em razão de contusão, conforme art. 39 do Regulamento.

SÉRIE B-1

ATLETAS

194 - Benedito dos Santos Neto, nº 11 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, I

195 - Edmar Martins, nº 02 – equipe Náutico – art. 5º, I

196 - Fernando Cunha Juliano, nº 14 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, V

197 - Ricardo Rogério Rocha, nº 09 – equipe Monte Negro – art. 5º, I

SÉRIE B-2

ATLETAS

198 - Herotildes V. da Silva Filho, nº 02 – equipe São Bento B – art. 5º, II

RURAL

ATLETAS

199 - Anderlucio dos Santos Foia, nº 10 – equipe Independente – art. 5º, I

200 - Diego Alexandre do Nascimento, nº 16 – equipe Tamboril – art. 5º, I

201 - Leandro Gonçalves da Silva, nº 04 – equipe Cachoeira – art. 5º, V

202 - Melchior Rian Oliveira, nº 08 – equipe Pró Segurança – art. 5º, IV

203 - Wellington da Silva Dias, nº 06 – equipe Tamboril – art. 5º, I

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 03/07/2008 (quinta-feira) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente da C.D.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário da C.D.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo

ATA DENÚNCIA / CITAÇÃO – 26/06/2008